

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 008 /2017/SESP

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer nº461/2017/UJ/SESP/MT e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo nº 160679/2017 e **AUTORIZO** a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** da empresa AFPL - Agência de Monitoramento de Informação LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.403.012/0001-92, visando a contratação de empresa para monitoramento de informações da SESP/MT na mídia para avaliação de imagem institucional, para atender a Assessoria de Comunicação da Secretaria de Estado e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso - SESP, no prazo de 12 (Doze) meses, no Valor Mensal de R\$ de 8.072,40 (oito mil e setenta e dois reais e quarenta centavos) e Valor TOTAL de R\$ 96.868,80 (Noventa e seis mil oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 27 de julho de 2017.

(Original Assinado)

LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN

Secretário Executivo de Segurança Pública

Ordenador de Despesas

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b9c927f2

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar